



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CUITÉ
GABINETE DO PRESIDENTE**

Cuité - PB, 1º de Março de 2024.

DESPACHO Nº DV 00005/2024

O PRESIDENTE DO CÂMARA MUNICIPAL DE CUITÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RATIFICAR a Dispensa de Licitação nº DV00005/2024, que objetiva: SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA ESCRITURAÇÃO E ENVIO/TRANSMISSÃO DE TODAS AS OBRIGAÇÕES DO ESOCIAL – SISTEMA DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL DAS OBRIGAÇÕES FISCAIS, PREVIDENCIÁRIAS E TRABALHISTAS, EFD-REINF – SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA ESCRITURAÇÃO E ENVIO/TRANSMISSÃO DE TODAS AS OBRIGAÇÕES DO ESOCIAL – SISTEMA DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL DAS OBRIGAÇÕES FISCAIS, PREVIDENCIÁRIAS E TRABALHISTAS, EFD-REINF – ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL DE RETENÇÕES, DCTFWEB, E PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL; com base nos elementos constantes da exposição de motivos correspondente fundamentados na Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, a qual sugere a contratação de:

- 49.094.516 ERIC ALVES DE QUEIROZ.

49.094.516/0001-31

Valor: R\$ 24.000,00

Publique-se e cumpra-se.

DAGMANDO LOPES ARAUJO

Presidente